



PORTARIA DG Nº 31/2018.

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 1, de 2 de janeiro de 2018, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 511,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias a SRA. ELIANA BARBOSA REIS, servidora requisitada, FC-01, Matrícula nº 30816912, lotada na Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, a fim de acompanhar, em tempo integral, o Juiz Titular da referida Vara, Sr. FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para a cidade de Grajaú/MA, em veículo deste Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências (PA 402/2018), no período de 12 a 16 de março de 2018, conforme Portaria G.P. nº 102/2018.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria G.P. nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 11 a 17 de março de 2018, tendo em vista a incompatibilidade de horário com o início e término das audiências, e do risco do deslocamento no período noturno, conforme informações constantes no doc. 1 do citado protocolo.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/cds